



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO Nº 101/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação ao Servidor Marcello Augusto Ferreira da Silva Portocarrero de 100% (cem por cento).

Art. 2º Este Decreto revoga o Decreto nº 040/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana,
Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de novembro de 2021.

Vereador WEZER LUCARELLI
- Presidente da Câmara –
(ORIGINAL ASSINADO)